

MARAU/RS, 14 de junho de 2021

ANAIS Nº. 27/2021

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Durante da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Chimento da bancada do MDB, **Secretário** Vaguinho Daré da bancada do PSB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Bete da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Laércio Zancan - Lalá da bancada do PSB, **Vereador** Machadinho da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Adriela da bancada do MDB e **Vereador** Sebben da bancada do MDB. O senhor Presidente Vereador Durante declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino de Marau. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo secretário, Vereador Vaguinho Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciaram-se os seguintes vereadores: Vereadora Adriela com o assunto “Moções Saúde; Vereador Laércio Zancan - Lalá com o assunto “Políticas Públicas Para Imigrantes. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA:** **PROJETO DE LEI Nº 056/2021** - Dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso do espaço público pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura e sobre a retirada de fios inutilizados em vias públicas do Município de Marau e dá outras providências. Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan - Lalá. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 057/2021** - Autoriza o Poder Executivo doar bens móveis. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 058/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Altera os Art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.774, de 23 de março de 2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição mensal extraordinária em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, para subsidiar ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 059/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar aditivo ao Termo de Colaboração entre a Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, a Fundação Universidade de Passo Fundo e o Município de Marau, abrir crédito especial, e dá outras providências Encaminhado para: Comissão de Constituição,

Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social.

REQUERIMENTO Nº 006/2021 - Convocam, nos termos do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e artigo 166 do Regimento Interno da Casa, o Senhor Marcelo Borghetti, Diretor do Hospital Cristo Redentor para comparecer à Sessão Ordinária do dia 05 de julho do corrente ano, para prestar informações e esclarecimentos sobre os trabalhos realizados pelo HCR, principalmente no combate ao COVID-19. Encaminhado para: Secretaria.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0018/2021 - Assunto: Pedido de Informações referentes a Convênios realizados entre o Município e Entidades de Representação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Encaminhado para: Secretaria.

ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.

PROJETO DE LEI Nº 053/2021 - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. APROVADO por nove votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Durante, Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré.

PROJETO DE LEI Nº 054/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, abre crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências. Pronunciamento do Vereador Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré.

PROJETO DE LEI Nº 055/2021 - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Gelmeza Peças Industriais Eireli. Pronunciamento do Vereador Chimento. APROVADO por nove votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Durante, Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré.

MOÇÃO Nº 004/2021 - Moção de apoio ao Projeto de Lei que visa estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais de Enfermagem e jornada de trabalho de 30 horas semanais. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré.

MOÇÃO Nº 005/2021 - Moção de aplausos aos profissionais da área da Saúde do Município de Marau. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré.

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0013/2021 - Pedido de Providências – Solicita que o Município coloque placas de identificação com nomes das ruas no Loteamento Villa Bella e demais Bairros. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré.

INDICAÇÃO Nº 0016/2021 - Sugere ao Poder Executivo Municipal que faça a construção de uma área de lazer (praça), para ser utilizada pelas crianças e famílias no Bairro Carolo. Pronunciamento do Vereador Machadinho. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré.

INDICAÇÃO Nº 0017/2021 - Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize através da secretaria competente a fixação de placas de sinalização de trânsito em todas as ruas do Loteamento Vila Bella. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: Laércio Zancan - Lalá, Anderson Rodigheri e Chimento. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. COMUNICAÇÕES: Pronunciamento da Vereadora Adriela.** “Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, funcionários desta Casa, o público que nos acompanha, bem como Secretário da Habitação Zigomar Zanin. Desde já lhe parablenho pelo trabalho na frente da secretaria, ex-vereador, ex-Presidente desta Casa, seja bem-vindo. Apresentei, então, na semana passada duas moções nesta Casa, as duas em defesa da categoria da enfermagem. A primeira, então, trata-se de uma Moção de apoio ao projeto de lei que visa estabelecer o piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem e jornada de trabalho de 30 horas semanais aos profissionais de enfermagem. Nesta oportunidade, solicitamos aos senhores senadores e deputados federais que aprovelem essa importante questão para os profissionais de enfermagem a fim de proporcionar um trabalho mais digno e valoroso a esta classe, que vem trabalhando e lutando dia após dia frente a esta pandemia. A proposta em epígrafe tem por objetivo apoiar a reivindicação feita através do projeto de lei número 2.564 de 2020 que altera a Lei número 7.498 de 25 de junho de 1986 para instituir o piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. A proposta define para enfermeiros o valor não inferior de sete mil trezentos e quinze reais mensais; para técnicos de enfermagem cinco mil centos e vinte; e para auxiliar de enfermagem e parteiras três mil seiscentos e cinquenta e sete com 50 centavos mensais. Com base na jornada de trabalho de 30 horas semanais para o setor público e privado, inclusive entidades filantrópicas e organizações sociais de saúde. Esta é a forma, então, como o projeto é conduzido hoje. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial, muitas vezes, é evidente e marcante. Vale lembrar ainda que enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais de saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da covid-19. Portanto, a aprovação deste projeto é a melhor forma de homenagear é o que podemos fazer por estes profissionais. Ressaltamos que trata-se da matéria de suma importância no sentido de reconhecer o valor destes profissionais que arriscam suas vidas diariamente em favor de nossa população, ainda mais neste momento de pandemia. O artigo sétimo, inciso quinto, da Constituição Federal determina que todo trabalhador tem direito a este piso salarial proporcional à complexidade e extensão do seu trabalho. Essa é uma luta dos profissionais de décadas, sendo urgente a deliberação desse projeto. Sendo assim, apresentei esta moção e nesta noite conto com a sensibilização dos colegas vereadores para que juntos possamos enviar, então, para a relatora e Senadora Zenaide Maia e demais senadores e deputados federais que sejam também favorável à esta matéria. E a segunda Moção, então, que apresentei é uma Moção de aplausos ao trabalho da enfermagem. Nós sabemos que a valorização precisa ser vista, mas também precisa de um reconhecimento. E neste momento o maior reconhecimento é nos unir e defender esta categoria que, assim como nós dependemos deles, hoje eles também contam com nós. Era isso. Meu muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor presidente, colegas da Casa. Uma saudação especial ex-vereador e ex-presidente dessa Casa, Senhor Zigomar Zanin, hoje Secretário Municipal de Habitação. Em nome dele saúdo os demais presentes

aqui na Casa. Estamos em meio à festa italiana, inclusive amanhã teremos uma sessão solene da Câmara em homenagem aos quase 150 anos da imigração italiana no Brasil. E há mais de 10 anos o município de Marau tornou-se o destino de outros imigrantes que também sonham em melhorar de vida, são haitianos, cubanos, senegaleses, venezuelanos, argentinos, paraguaios, etc. a Saoi - Serviço de Atendimento e orientação aos Imigrantes - nasceu então com o objetivo de criar possibilidades de empoderamento e emancipação social dessas pessoas. Uma das formas de alcançar isso é auxiliando-os na língua portuguesa, já que muitos chegam a terras marauenses sem ter o mínimo de conhecimento para se comunicar com a população local. Por isso, há pelo menos cinco anos as Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria Auxiliadora em parceria com a Pastoral da Acolhida promovem oficinas de português para Imigrantes. A criação do Saoi tem a intenção de formalizar esse serviço realizado pelas religiosas e ofertar novas oficinas, tais como a geração de trabalho e renda e de atendimento psicossocial. De forma geral, a primeira ideia desse serviço é o acolhimento, para que depois possamos inserir essas pessoas na comunidade e no mercado de trabalho, possibilitando uma convivência comunitária e humanizada. Juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Social, senhor Paulo Dal Paz, eu estive conversando com a Kenia Censi que é a idealizadora desse projeto. E ela comenta que realizam uma vez por semana as oficinas de linguagem, mas estão pensando em expandir, pois o número de alunos está crescendo. Além disso, devido a pandemia não podem ter um número muito alto de pessoas em sala de aula, ou seja, é preciso dividir para respeitar o distanciamento social. Atualmente participam da oficina cerca de 30 imigrantes, entre haitianos, venezuelanos e argentinos, que segundo a Kenia apesar de oficina funcionar no colégio Cristo Rei há 5 anos, o objetivo é ter um espaço próprio, pois os imigrantes precisam de um espaço para eles, ou seja, que tenha a identidade deles. Pensando nisso, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, com parceria da Secretaria de Educação está se organizando e dando suporte para continuação dessas atividades nos bairros onde há maior concentração desse público: São José Operário e Frei Adelar. Quem quiser saber mais sobre o serviço de atendimento e orientação aos Imigrantes podem entrar em contato pelas redes sociais pesquisando por Saoi Marau. Muito obrigado, senhor presidente". **Líder do Governo Vereador Chimento.** "Senhor Presidente, senhores vereadores. Ingressaram do Executivo três projetos de lei. Primeiro deles o de número 57 que autoriza ao Poder Executivo a doar bens móveis. Então, o Executivo aqui está pedindo autorização para doar os netbooks usados, adquiridos através do programa Prouca um computador por aluno e que serão doados a estudantes de baixa renda, para que possam ter acesso às aulas e atividades de forma virtual. Nós temos também o projeto de lei do número 58 que altera o artigo sétimo e oitavo da Lei Municipal 5.774 de 23 de março de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição mensal extraordinário em favor da Associação dos Municípios do Planalto – Ampla. Então, somente está sendo ajustado aqui a dotação orçamentária em que fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício crédito adicional especial no valor de cento e nove mil e noventa e dois reais. E servirão de recursos para dar cobertura a este crédito o superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço patrimonial ou recurso Livre. O projeto de lei de número 59 autoriza o Poder Executivo a celebrar aditivo ao termo de colaboração entre a Associação dos Municípios do Planalto Ampla, a Fundação Universidade de Passo Fundo e o município de Marau para abrir crédito especial e dá outras providências. Então, esse

presente projeto de lei aqui, ele fica, então, autorizado o repasse para Associação dos Municípios do Planalto em parcela única no ano de 2021 o valor de três mil setecentos e oitenta e seis reais com trinta centavos. Esses dois últimos projetos aqui vieram do Executivo em regime de urgência, então pediria para os colegas aí que se pudessem dar uma atenção especial, porque eles, os dois estão voltados aí ao combate ao coronavírus. Que vem aí há mais de um ano aí nos assolando aí com perdas de vidas. É um aporte justamente aqui para a Associação Ampla que vem trabalhando incansável juntamente com os outros municípios para encontrar alternativas e reduzir aí o coronavírus. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 056/2021** - Dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso do espaço público pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura e sobre a retirada de fios inutilizados em vias públicas do Município de Marau e dá outras providências. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan - Lalá.** “Senhor Presidente, nobres colegas. Eu vou falar aqui bem rapidinho sobre o projeto que depois nas explicações eu comento um pouco melhor sobre ele, tá. O projeto é simples, mas ele tem resultados, assim ótimos, se for colocado em prática, digamos assim. A gente não precisa ir muito longe para observar esses fios, senhores colegas. Eu vou citar só um exemplo aqui na questão dos fios que estão com emaranhados ou estão soltos, caindo enfim, quase atrapalhando a via pública, enfim pessoas com deficiência e idosos precisam desviar e tudo mais. As pessoas não sabem se estão eletrocutados ou não. Enfim é um perigo também. Tem toda uma questão urbanística e de segurança, tá, para o pessoal. O exemplo que eu quero citar é aqui embaixo, a gente descendo aqui, saindo da câmara, tanto para esquerda quanto para direita só observar essas quadras aqui próximas. E para vocês terem uma ideia, senhor presidente, inclusive eu solicito que seja anexado ao projeto tenho algumas imagens aqui que os munícipes encaminharam de vários pontos da cidade, eu gostaria que fosse anexado ao projeto, tá. Depois eu vou passar para os colegas e vais estar anexado ao projeto também. Então, é isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 057/2021** - Autoriza o Poder Executivo doar bens móveis. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 058/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Altera os Art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.774, de 23 de março de 2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição mensal extraordinária em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, para subsidiar ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 059/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar aditivo ao Termo de Colaboração entre a Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, a Fundação Universidade de Passo Fundo e o Município de Marau, abrir crédito especial, e dá outras providências Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 006/2021** - Convocam, nos termos do artigo 23 da Lei Orgânica

Municipal e artigo 166 do Regimento Interno da Casa, o Senhor Marcelo Borghetti, Diretor do Hospital Cristo Redentor para comparecer à Sessão Ordinária do dia 05 de julho do corrente ano, para prestar informações e esclarecimentos sobre os trabalhos realizados pelo HCR, principalmente no combate ao COVID-19. Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0018/2021** - Assunto: Pedido de Informações referentes a Convênios realizados entre o Município e Entidades de Representação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 053/2021** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. APROVADO por nove votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Durante, Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré. **PROJETO DE LEI Nº 054/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, abre crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores Vereadores. Acho que é um importante projeto que está vindo aí, submetendo à aprovação dos Nobres vereadores, porque consequentemente ele está voltado a área rural, através de futuras instalações de pontos de vídeo monitoramento chamado cercamento eletrônico. Já foi realizado aí em outras oportunidades, outros governos, até mesmo do PP, então, consequentemente, é uma continuidade deste projeto importante aqui. Lembro-me de hoje ouvindo a rádio em município vizinho praticamente aí alguns familiares aí reféns a noite inteira e tiveram prejuízos aí superiores a cem mil reais. Então, consequentemente aí, se nós pudermos com esse projeto aqui evitar esse tipo de coisa em nosso município ele vem em boa hora. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré. **PROJETO DE LEI Nº 055/2021** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Gelmeza Peças Industriais Eireli. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse é mais um projeto aí oriundo do Executivo aqui, com o objetivo de incentivar as empresas aqui do município a ampliar as suas instalações. É o caso da Gelmeza e também aí a exemplo do projeto 53 aí, que beneficiou, através do auxílio aluguel, mais cinco empresas, então, consequentemente, são seis empresas através do projeto Empreender e Crescer que são beneficiadas. Sabemos a importância que tem na geração de qualquer emprego para o município nesse momento difícil em que estamos vivendo e, consequentemente também, não só isso, mas como também valores adicionados que poderão vir no futuro e com certeza o próprio repasse, hoje, que está sendo dado, ele automaticamente ele acaba se pagando. Então é importante essas parcerias aqui com as empresas locais incentivando para que elas cresçam cada vez mais. Era isso, senhor Presidente. Meu muito obrigado”. APROVADO por nove votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Durante, Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré. **MOÇÃO Nº 004/2021** - Moção de apoio ao Projeto de Lei que visa estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais de Enfermagem e jornada de trabalho de 30 horas semanais. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá,

Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré. **MOÇÃO Nº 005/2021** - Moção de aplausos aos profissionais da área da Saúde do Município de Marau. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0013/2021** - Pedido de Providências – Solicita que o Município coloque placas de identificação com nomes das ruas no Loteamento Villa Bella e demais Bairros. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré. **INDICAÇÃO Nº 0016/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que faça a construção de uma área de lazer (praça), para ser utilizada pelas crianças e famílias no Bairro Carolo. **Pronunciamento do Vereador Machadinho.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Essa indicação que eu fiz aí foi a visita que eu fiz no bairro, lá conversando com os moradores aí eles me citaram: Machadinho, às vezes no final de tarde, não tem onde nós ir tomar um chimarrão. Então, daí eu fiz essa indicação aí já para fazer essa pracinha para as crianças brincar, geralmente as crianças tem que brincar na rua, né, e é sempre bom ter lugar para eles se divertirem também. Era isso senhor Presidente. Obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré. **INDICAÇÃO Nº 0017/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize através da secretaria competente a fixação de placas de sinalização de trânsito em todas as ruas do Loteamento Vila Bella. APROVADO por oito votos favoráveis. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Anderson Rodigheri, Bete, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Machadinho, Sebben, Vaguinho Daré. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: **Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor presidente, nobres colegas vereadores. Saudação especial a Secretária Carolina Casanova do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Apresentei o projeto de lei que dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso de espaço público pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura e também sobre a retirada de fios inutilizados em vias públicas do município de Marau. O presente projeto, senhor Presidente, ele vem corrigir uma grave distorção que vem tomando conta das ruas de nossa cidade e de inúmeras outras. O abandono de cabos e fios baixos, soltos em postes após as empresas de energia, telefonia, TV a cabo, internet, dentre outras realizarem reparos, trocas e substituições. Como sabemos a existência de fios soltos é altamente prejudicial à sociedade, na medida em que eles são ótimos condutores de energia elétrica e podem facilmente eletrocutar um transeunte, levando, inclusive, a morte. É preciso acabar com excesso de fios mal posicionados, soltos, amarrados, em desuso para garantir mais segurança à população e amenizar o impacto da poluição visual que prejudica a paisagem e enfeiam a cidade. A medida deve diminuir o risco de choque para crianças que brincam nas ruas, bem como portadores de deficiência física e idosos que encontram maior dificuldade de locomoção no momento em que encontram os fios soltos. O presente projeto de lei não se propõe a legislar sobre energia, sendo que apenas balizou obrigação acessória relacionada a ocupação do espaço urbano, cuja regulação é perfeitamente pertinente ao município. Pela jurisprudência do Supremo Tribunal as concessionárias de energia elétrica submetem-se às regras de Direito urbanístico. Com a instituição da presente lei não haverá

qualquer conflito de competências. A União cabe com exclusividade dispor sobre as concessões dos serviços públicos de sua alçada e aos municípios compete, com exclusividade, dispor sobre seus bens e sobre o seu planejamento, uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo. A presente lei terá também abrangência para correção de irregularidades em relação aos postes que se encontram em estado precário ou oferecendo riscos à população e também os mal posicionados, algumas vezes invadindo as ruas e atrapalhando o trânsito de veículos que deverão ser realocados sem quaisquer ônus para a administração municipal. Foi estabelecido o prazo máximo de um ano para adequação e implementação total do que determina a lei para a fiação existente, sendo que nesse período o município pode lançar notificações, mas ainda sem aplicação das penalidades para que a distribuidora repasse as notificações aos ocupantes. A partir de um ano após a promulgação da lei, para as novas notificações correrão os prazos estabelecidos e a aplicação das penalidades se não realizadas as regularizações. Outros municípios aqui do Estado do Rio Grande do Sul como Porto Alegre, Bento Gonçalves, Canela e Novo Hamburgo aprovaram lei municipal similar ao que está sendo proposto. Por essas razões peço apoio dos Nobres colegas vereadores e vereadoras, para que possamos dar mais um passo em direção a um projeto de médio prazo para o município que possa contribuir com segurança e a estética da nossa cidade. Muito obrigado”. **Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, assistência aqui presente, em especial a Secretária Caroline, seja bem-vinda; saudação a todas as pessoas que nos acompanham pelas redes sociais. Nós estamos recebendo, e não é de hoje, não é desse ano, é de muito tempo, principalmente depois que assumiu a administração lura e Rui, da falta de medicamentos do posto de saúde do município, da Farmácia Básica. As pessoas vão lá e não encontram. E nós ouvíamos muito ah não, vai lá com 10 medicamentos e sai com oito e reclamam porque faltou dois. Mas se esses dois também fazem parte da lista básica, as pessoas têm que sair de lá com os dez medicamentos. Claro que uma vez ou outra no início do ano, antes da abertura de nova licitação isso pode eventualmente ocorrer, mas acontece muito. E nós vamos ouvindo isso do cidadão e sempre na expectativa de que algo melhor aconteça, que esses fatos parem de ocorrer. Inclusive Vereador Machadinho fez uma indicação sugerindo que o horário da Farmácia Básica fosse estendido também para os finais de semana, por um período maior à noite, para que se estudasse uma possibilidade de ter a Farmácia Básica lá não pronto atendimento, para que de lá a pessoa, depois da consulta, já saísse com seu medicamento. Mas se não conseguem entregar o remédio nem do horário de expediente, imagine fora, Vereador Machadinho. Mas tudo bem. A gente sabe que às vezes administração está focada e muito bem focada, tem uma equipe especializada cuidando desse combate da pandemia. Está cuidando das pessoas que estão com os sintomas, que estão com vírus, estão fazendo a vacinação. Hoje a minha esposa foi levar a minha sogra e mais duas vizinhas dela vacinar. Saiu de casa às 7h30, 9h30 estava em casa. Foi rapidíssimo. As três vacinadas. Sabemos que tem todo esse cuidado. Então a gente, às vezes, não vem toda hora aqui trazer esse assunto da falta de medicamento. Mas quando recebemos hoje de que estão faltando medicamento combate ao covid-19, que não estão atendendo as pessoas, e senão todas obviamente, uma boa parte, nem na questão de fazer o exame que se precisa fazer para se constatar se está ou não, daí nós precisamos vir aqui nessa Tribuna. E nós recebemos de uma contribuinte que disse pode dizer o meu nome, mas não irei dizer. Mas eu tenho aqui o receituário e eu vou ler os medicamentos que

ela foi hoje lá buscar, que é um atestado para isolamento em virtude de sintomas relacionados ao covid-19: Nimesulida, dipirona, paracetamol, Dramin, acebrofilina, trimusk e decongex. Desculpa por alguma pronúncia equivocada. Sete, nenhum tinha na lista básica da farmácia. Medicamentos necessários e receitados por médico do ESF do município não tinha na Farmácia Básica no dia de hoje. Esse assunto não pode continuar dessa forma, porque se nós precisamos vacinar as pessoas, mas precisamos cuidar daquelas que já estão com os sintomas e se combate isso com um atendimento e com o medicamento. Obrigado, senhor presidente”. **Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Eu quero aqui cumprimentar a Caroline Casanova que se faz presente aí na sessão da Câmara hoje e parabenizar pelo excelente trabalho que vem realizando frente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Hoje aprovamos dois projetos de lei do Empreendedor e Crescer e sei que agilizaste o processo para que viesse o quanto antes para cá e, conseqüentemente, essas empresas fossem beneficiadas. Já havia comentado que essa parceria que o município faz com essas empresas no incentivo para que elas continuem a investir no município de Marau faz com que gerem muito mais empregos e, conseqüentemente, retornos futuros no valor adicionado e retornos conseqüentemente do semestre. Então, parabéns aí a frente da secretaria. Tenho notado que o teu trabalho tem sido muito proveitoso e tem levado muito bem essa secretaria para frente. Seguindo aqui, eu quero fazer uma referência boa a moção aqui que a Adriela fez para Secretaria de Saúde, porque nós temos que respeitar os profissionais da saúde que nós temos, não só em nosso município, mas a nível nacional. Acho que o trabalho fantástico que essas pessoas estão fazendo não tem preço que pague. E hoje essa classe ela tem que ser muito valorizada. Porque até então ela talvez estava um pouco esquecida e, conseqüentemente, nós começamos a compreender de um ano para cá a importância que tem essa classe dos profissionais da Saúde aqui. Exemplo disso é o que eles têm feito aqui no município de Marau. Veja quantas pessoas já foram vacinadas. Hoje foram mais de mil e poucas pessoas vacinadas. E dá para se dizer que cada dia eles vêm aprimorando mais com menos filas e, conseqüentemente, um trabalho muito árduo. E elas sabem que estão na linha de frente e, conseqüentemente, elas podem pegar o covid e levar para seus familiares. Então, está de parabéns Adriela, está de parabéns toda a Secretaria de Saúde do município de Marau aqui que não mede qualquer esforço para procurar atender bem a população de forma geral. Mas eu vou dar uma olhada, Anderson, nessa colocação que tu fizeste aqui sobre a possível falta de medicamento. É que nem tu falaste, às vezes é possível que falta mesmo por causa de licitações, o atraso das próprias empresas nas entregas dos medicamentos. Isso é muito fácil neste momento de pandemia que vem acontecendo. Mas quero te dizer que a Secretaria de Saúde vem trabalhando muito forte e implementando ações que geraram muito resultado nos últimos anos. Eu vou só te dar um exemplo e eu não preciso te provar nada, tá escrito aqui oh, o número da farmácia pública que vocês gastaram, investiram nos quatro anos do governo de vocês foi cerca de quatro milhões trezentos e cinquenta, trezentos e quarenta, tá aqui escrito por vocês. Os investimentos nos últimos quatro anos, vou deixar esse ano fora aqui do governo Lura e Rui, da administração, foram superiores a dez milhões. Na próxima semana eu te trago esses valores aí. E se ainda está faltando, pode estar faltando sim, mas pode ter certeza que foi investido muito mais, ou seja, três vezes praticamente mais do que se vinha investido anteriormente. Algumas ações importantes que foram realizadas nesse governo aqui, que vieram

para atender a população de forma geral. E eu cito ela, a colocação de mais um profissional médico no pronto atendimento das 5 horas às 10 horas da noite. Se hoje ainda existem filas no pronto atendimento, imaginem com um médico só. E outra, com as economias que nós fizemos, nós conseguimos também abrir um postão na parte noturna que atende das 06 às 10 da noite, ou seja, é um terceiro médico a mais que nós temos para atender a população de forma geral. Sei que muito foi investido em exames para população, muito superior aos anos anteriores. É claro que a demanda é muito grande, cada vez mais grande em virtude dessa pandemia que se tem aí. Mas pode ter certeza que a Secretaria de Saúde com todos os seus profissionais, o Douglas e a sua equipe não tem medido esforços para dar um atendimento muito melhor para a população marauense. Podem ter certeza disso. E se hoje nós estamos vacinando até as pessoas, e olha só eles vacinaram quatro, cinco idades hoje: 49, 50, 51, 52 e 53 e praticamente não houve fila pela logística que eles fizeram. Meus parabéns. Enquanto que eu vejo em outros municípios, daqui a pouco, eles fazem em cinco ou seis dias a vacinação, começa uma idade hoje, uma idade amanhã e assim vão. Agora por trás de tudo isso, Durante, veja bem, quanto antes eles têm que trabalhar para movimentar, para ajustar, para que chegasse às 8 horas da manhã e eles começassem a vacina adequadamente, para todos os pacientes. Então pessoal, muito tem que ser feito ainda e nós aprovamos até um projeto de lei hoje aqui para repassar ainda recursos para o combate ao covid aqui para Ampla, que vão continuar trabalhando para que amenize a situação de forma geral. Então devo dizer vocês que muito ainda tem para fazer, mas nesse ritmo que nós estamos andando, estamos consequentemente muito mais avançados do que muitos municípios do Brasil. Nós pretendemos ainda melhorar cada vez mais o atendimento e com que uma população seja melhor atendida. Mas sim, Anderson, nós vamos dar uma olhada nesses casos aí que está acontecendo, porquê que está acontecendo e também vamos solicitar para que tentem achar uma forma mais adequada para que não falte esses medicamentos. Era isso, senhor Presidente. O meu muito obrigado”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente Durante declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Vaguinho Daré
Primeiro Secretário

Ver. Durante
Presidente